



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 15/2017

**EDITAL DE CONVOAÇÃO
DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O INGRESSO 2017.1 NO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS 2016**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) convoca os 138 (cento e trinta e oito) candidatos aprovados no **Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros Unilab 2016 (Edital 74/2016, de 1º de agosto de 2016)** para ingresso no período letivo 2017.1, para os Campi da Liberdade, no Ceará, e dos Malês, na Bahia, cujo início previsto dar-se-á no dia 28/08/2017.

1. Os candidatos abaixo relacionados estão convocados para a confirmação de pré-matrícula segundo o cronograma:

CRONOGRAMA

Evento	Data / Período
Para candidatos aprovados para o Ingresso 2017.1 (Início: 28/08/2017)	Edital de Convocação de Aprovados
	Confirmação de Pré-Matrícula
	Envio de Cartas de Aceite
	Matrícula
	Início do período letivo

1.1. Procedimentos para Confirmação de Pré-Matrícula

1.1.1. O candidato deverá entregar os documentos relacionados abaixo na Missão Diplomática onde se inscreveu, sob pena de perda da vaga, de modo que a Unilab possa emitir o documento necessário para a obtenção de visto:

- a) **Formulário de Confirmação de Pré-Matrícula,**
- b) **Formulário do Termo de Responsabilidade Financeira**, por meio do qual seu responsável financeiro afirme dispor de um mínimo equivalente a US\$ 300,00 (trezentos dólares norte-americanos) mensais para custear as despesas com subsistência no Brasil durante o curso de graduação;
- c) **Histórico (s) Escolar (es) de Ensino Secundário (Médio)**, correspondente a todos os anos letivos desse período,
- e) Documento comprobatório de **conclusão do Ensino Secundário (Médio)**.

Observações:

- 1) O **Formulário de Confirmação de Pré-Matrícula**, o **Termo de Responsabilidade Financeira** estarão disponíveis na página eletrônica da Unilab, disponível em: <http://www.unilab.edu.br/resultados-psee2016/> ;
- 2) O **Formulário de Confirmação de Pré-Matrícula** e o **Termo de Responsabilidade Financeira** deverão ser entregues devidamente preenchidos, assinados e datados;
- 3) O **Termo de Responsabilidade Financeira** deverá ser assinado com firma reconhecida em cartório, no país de origem do candidato, e carimbado pelo serviço consular do Brasil;

4) O Histórico Escolar de Ensino Secundário e o Certificado de Conclusão do Ensino Secundário deverão ser autenticados pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição.

1.1.2. O candidato que não confirmar, por escrito, seu interesse em matricular-se na Unilab será considerado desistente e será substituído pelo candidato, do mesmo país, imediatamente subsequente na lista de classificáveis do processo seletivo.

1.1.3. A Unilab, juntamente com a(s) Embaixada(s) brasileira(s), poderá convocar o(s) candidato(s) classificável(eis), em caso de desistência, até o prazo final para envio de Carta de Aceite, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

2. Listas de candidatos classificados dentro do número de vagas para o ingresso no período letivo 2017.1 (por país, local de oferta, nº de inscrição, nome do candidato e curso)

2.1. Os candidatos classificados em 2^a opção de curso estão assinalados nas listas.

ANGOLA (61 CANDIDATOS)

CAMPUS DOS MALÊS (BAHIA)

HUMANIDADES		
	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16239010723	BLEUNIO JOÃO BAPTISTA
2	16236010403	MANUEL PAULO BENGUI
3	16235011707	EDSON ESGUEIRA GARCIA ADRIANO
4	16232011321	JOSÉ FERNANDO DE MATOS
5	16237011202	WILTON PEDRO SERROTE
6	16239011045	ALFREDO JAMBA PEDRO
7	16235011610	CARLOS PAULO MBEMBO
8	16234010706	SOZINHO KIOLA TUMUA
9	16236011717	AGOSTINHO INÁCIO DE ANDRADE ALFREDO

LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA		
	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16236011026	EUSÉBIO ARSÉNIO JOSÉ DOMINGOS
2	16236010723	LINO GABRIEL LUVUMBO VIMPI
3	16239010737	JOÃO ALBERTO CAPEMBA
4	16238010816	DANIEL DALA SUMBA

CAMPUS DA LIBERDADE (CEARÁ)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16236011212	ESPERANÇA FRANCISCO ANDRE
2	16234011105	MATEUS ABEL CHIEMBA
3	16236010720	VILMA LASSALETTE DE ARAÚJO JORGE
4	16238011329	LAURINDO VIRGÍLIO CANGA
5	16239010404	OSVALDO BETUEL DA SILVA

AGRONOMIA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16237010514	BARTOLOMEU DE JESUS CUCULA
2	16239011246	JOSE TOMAS ADOLFO
3	16237010817	ABEL GASPAR QUISSANGA
4	16235011908	LUÍS DOMINGOS FORTUNATO
5	16232011202	ÁLVARO GONÇALVES JAIME ALFREDO

ENFERMAGEM

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16237010401	AVELINO MARCOS CASSULE
2	16236011411	BENTO MATEUS PEDRO
3	16238010728	JOÃO JOAQUIM MATIAS
4	16233011407	NICOLAU DAS NEVES MANUEL

ENGENHARIA DE ENERGIAS

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16236011326	AILTON PAULO ERNESTO MANUEL
2	16232010912	PEDRO FOCOLA LUÍS
3	16236010818	ULAMBA KAMIA D ARAÚJO JORGE
4	16233010822	ARICLENE EDUARDO DA CRUZ SAMBALANDA

FÍSICA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16236011214	SERMOS DOMINGOS DA CONCEIÇÃO
2	16236010606	MAURO JORGE ERNESTO (2ª OPÇÃO)
3	16239010842	GASPAR DOMINGOS LUÍS (2ª OPÇÃO)
4	16232010907	ALFREDO PEDRO FRANCISCO (2ª OPÇÃO)
5	16236010627	DOMINGOS ANTONIO FERNANDES VICENTE (2ª OPÇÃO)

HUMANIDADES

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16232010908	CRISTOVÃO JOSÉ MANUEL PAULO (2ª OPÇÃO)
2	16236011403	EDMAR MIGUEL NETO JOSÉ (2ª OPÇÃO)
3	16239010510	DARIO DANIEL ARTUR (2ª OPÇÃO)
4	16234011304	FLORIANO CABETO MENDES (2ª OPÇÃO)
5	16238011605	GASPAR ALMEIDA DE CARVALHO (2ª OPÇÃO)
6	16235012101	AFONSO DOMINGOS DA COSTA FORTUNATO (2ª OPÇÃO)
7	16238011334	CASIMIRO DA CONCEIÇÃO DA COSTA DO VALE (2ª OPÇÃO)
8	16238011905	LEONARDO ARLINDO GABRIEL MACHADO (2ª OPÇÃO)
9	16239011314	HELDER MATEUS DE OLIVEIRA (2ª OPÇÃO)
10	16237010721	MADALENA YOLANDA MORGADO CABACA (2ª OPÇÃO)
11	16232011307	MÁRIO MANUEL BALTAZAR DE CASTRO (2ª OPÇÃO)

LETROS – LÍNGUA PORTUGUESA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16233010803	ALFREDO GASPAR HERNANI
2	16237010942	JOSÉ VIEGAS
3	16238011402	MANUEL CARDOSO DOS SANTOS
4	16233011310	NURIO MAZUMBUA COTINHO

MATEMÁTICA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16238011708	JANUÁRIO ERNESTO ANTÓNIO DOMINGOS
2	16232012301	JOSÉ BETUEL GONÇALVES
3	16238010733	KLISMA CANDIDO FIGUEIRA
4	16238010501	DONETA FRANCISCO ANTÓNIO (2ª OPÇÃO)
5	16238010506	ANTÓNIO BONGUE KAMONGUA (2ª OPÇÃO)

QUÍMICA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16238011542	EDUARDO TCHIYUCA AGOSTINHO
2	16236010504	EDUARDO MENEZES GAIETA
3	16238011029	VANUZA QUISSANGA POLO MALUNGO
4	16238011801	BENVINDO CARLOS TIMOTÉO
5	16236011506	JÚNIOR INÁCIO BONGUA

CABO VERDE (1 CANDIDATO)

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16237011327	VANESSA FERNANDA FERNANDES SEMEDO

GUINÉ-BISSAU (74 CANDIDATOS)

CAMPUS DOS MALÊS (BAHIA)

HUMANIDADES

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16238011537	DAUDA UALI
2	16236010849	AUA SILÁ
3	16236010718	AUA CASSAMÁ
4	16239011204	ARMANDO NA IONGNA
5	16237010945	APARICIO MARQUES VIEIRA
6	16236010404	TEREZINHA JOSÉ INSUL
7	16238011220	JULIO QUINTINO CAM-NATE SUMBA
8	16236011110	EPIFÂNIA ARISTIDES ARLETE DA SILVA
9	16237011424	IERO CANDÉ
10	16237011702	EUCLIDES GOMES DA SILVA
11	16238011409	JACIRA NHAGA
12	16237011024	ADELINO NANQUE
13	16238011632	HOMEM MATCHO GUILHERME MUSTASSE
14	16239012304	FINO VESSAM MENDES

LETROS – LÍNGUA PORTUGUESA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16239011151	MARCOS NUNES JUNIOR
2	16239010635	NIMESÍO LOPES
3	16237011314	LASSANA BANORA
4	16238010926	BRAIMA GOMES

CAMPUS DA LIBERDADE (CEARÁ)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16239011234	IVALDINO CARLITOS NHAGA
2	16237011710	CADI NHUMBAI SANI
3	16237010839	FERNANDO NHANQUE
4	16236011432	MAMADÚ SAIDO DJALÓ
5	16237011238	RAISSA TAIRO DJALÓ

AGRONOMIA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16236010626	MARCOS DOMINGOS EMBANÁ
2	16236011330	ORFINE VICTOR MAGALHÃES
3	16236011712	BERNARDINO DOMINGOS MANGO
4	16237010505	CHÉ CESAR CAETANO
5	16239011040	ALDAIR VELEZ GOMES

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16232012102	ABEL SANA
2	16238010810	ALADJE AMBRÓSIO
3	16237010615	LINA SILVA FERNANDES
4	16238011531	AQUISEINE DA SILVA INQUEC
5	16238011024	SAMUEL TÉ

ENFERMAGEM

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16238011624	SANDRA LABAR GOMES AJUCANJAM
2	16239011325	FERNANDA CORREIA CÓ
3	16238011228	JORGE FERNANDO LODNA
4	16237011709	LEANDRO ACONCOLO DJÚ

ENGENHARIA DE ENERGIAS

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16238010814	BARNABÉ WAGNER SOARES ANTUME
2	16237011323	IVERNISE NADILZA SANCA
3	16236011108	BABA CULDA
4	16236011045	AURELIANO ANDRÉ SAMBA

FÍSICA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16236010604	BRAIMA SADJO
2	16239010612	ILDO DOMINGOS UFALA
3	16236010828	JEAN DA SILVA EMPALÁ
4	16236011608	BRUNO IMPONDO LIMA
5	16236011904	CONSTANTINO FRANCISCO VASCONCELOS

HUMANIDADES

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16239011315	DANILSON PEDRO NANQUE
2	16237011804	MAMIM ALFISSENE BACIRO BALDÉ
3	16239011506	IZELIA DA SILVA VAZ FERREIRA
4	16238010847	IVO JOÃO GOMES FERREIRA

5	16237011415	MOISES DOMINGOS CORREIA
6	16236011229	EBINEZER PEDRINHO MONTEIRO
7	16239010931	IVANIA IVANOVICA TAVARES SÁ
8	16239011618	GERSON SANCA
9	16237011213	ABUDO MANÉ
10	16238011628	LUIZINHO JORGE CÁ
11	16236010945	IBU SADJO
12	16239011516	CADÉNIO MARCOS CÁ
13	16237010801	SUNILZA LOPES RODRIGUES
14	16238011725	DOMINGOS LÁBA NHAGA

LETROS – LÍNGUA PORTUGUESA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16237010837	JUSTINO GOMES
2	16238011701	LAURINDO NAMUA MENDES
3	16238011418	NINTO JOÃO BICO VAZ
4	16238011814	MANGA SANE

MATEMÁTICA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16239010505	MARIO PIRES OLEGÁRIO SAMBÚ
2	16239010941	AUGUSTO TCHANTCHALAM
3	16237011210	JANUARIO MANUEL INSIGUÊ
4	16238010617	MANUEL IALÁ
5	16238011140	NELSON N GHALÉ

QUÍMICA

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16237011413	IBRAIMA DJALÓ
2	16236010844	JUSTEM CAÓN CÓ
3	16237010513	ALEXANDRE LOPES
4	16238010618	NELITA FRANCISCO CAPERUTO
5	16238011417	NELSON MENDES

MOÇAMBIQUE (2 CANDIDATOS)

CAMPUS DA LIBERDADE (CEARÁ)

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

	Nº de Inscrição	Nome do Candidato

1	16236011324	ISLA TEASSE ISAQUE MAHANJANE
---	-------------	------------------------------

ENGENHARIA DE ENERGIAS		
	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	16232011706	CHARLES TAULA NZUALO

3. Procedimentos para obtenção do visto

3.1. Na Embaixada brasileira, no país do candidato:

3.1.1. Após o recebimento da Carta de Aceitação da Unilab, o candidato deverá encaminhar-se ao Setor Consular da Embaixada brasileira e solicitar o visto temporário para o período de 01 (um) ano e uma via original do Formulário *Visa Application Form*.

3.1.2. O candidato deverá solicitar a inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento obrigatório para matrícula junto à Unilab.

3.2. Na Unidade da Polícia Federal, no Brasil:

O candidato selecionado tem um prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua chegada ao Brasil, para se apresentar na unidade da Polícia Federal (em Fortaleza, no Ceará ou em Salvador, na Bahia) e solicitar seu Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

Observações:

O candidato selecionado poderá requerer o **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)** por meio da página eletrônica da Polícia Federal:

- 1) Acessar: <http://www.dpf.gov.br/servicos/estrangeiro>
- 2) Escolher a opção “Requerer registro e emissão/renovação de Cédula de Identidade de Estrangeiro”.
- 3) Preencher o Formulário eletrônico disponível na opção “Requerer Registro / Renovação”. Em seguida, clicar no botão **SALVAR** e imprimir o formulário preenchido.
- 4) Após o preenchimento e impressão do formulário eletrônico, verifique se existe agenda disponível na Unidade do DPF e selecione data e hora para o atendimento. Será necessário informar o **CÓDIGO DE SOLICITAÇÃO** impresso no cabeçalho do formulário.
- 5) **ATENÇÃO!** Não perca o prazo de registro, caso não haja disponibilização de agendamento, o requerente deverá comparecer imediatamente a Unidade do Departamento de Polícia Federal.

4. Procedimentos para Matrícula

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado:

- a) as despesas de regularização de imigração, de deslocamentos (ônibus, táxi etc.) e de alimentação no Brasil;

- b) o agendamento para requerer o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Visto Temporário IV (estudante), conforme indicado no Item 3.2, deste Edital;
- c) apresentar-se à Pró-Reitoria de Relações Institucionais (Proinst) da Unilab, no dia útil seguinte à sua chegada a Fortaleza, no Ceará, ou a Salvador, na Bahia, para confirmação de sua chegada;

- 4.2. A Carta de aceite, enviada aos candidatos que confirmaram a Pré-Matrícula, indicará:
 - a) a data de validade do documento, para efeito de imigração e;
 - b) a data-limite para apresentação junto à Proinst, para confirmação de chegada.
- 4.3. O não comparecimento do estudante na Unilab até a data-limite implicará a perda do direito à vaga no curso de graduação.
- 4.4. A matrícula em Curso de Graduação estabelece o vínculo do estudante com a Universidade.
- 4.5. Somente poderão ser matriculados os candidatos aprovados que tenham concluído o Ensino Secundário (Médio) ou equivalente e que apresentem, no ato da matrícula, os respectivos documentos escolares, tornando-se nula de pleno direito a classificação dos que não apresentarem a prova documental de escolaridade.
- 4.6. O calendário, o local e o horário de matrícula dos candidatos classificados no **Processo Seletivo de Estrangeiros da Unilab 2016**, serão informados por meio de publicação de Chamada de Convocação para matrícula do PSEE 2016, por período de ingresso.
- 4.7. Os Documentos necessários à matrícula do estudante são:

Cópia e Original dos documentos relacionados abaixo:

 - a) Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV;
 - b) Histórico Escolar do Ensino Médio (Secundário), autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
 - c) Documento comprobatório da conclusão do Ensino Médio (Secundário), que deverá ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
 - d) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física), a ser requerido e formalizado depois da chegada do candidato ao Brasil;
 - e) Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia;
 - f) 01 (uma) fotografia 3x4.
- 4.8. Não poderá efetivar sua matrícula o candidato que deixar de apresentar um dos documentos relacionados acima, não cabendo recurso nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.
- 4.9. Não serão aceitos documentos rasurados ou com assinatura não identificada.
- 4.10. O candidato aprovado que não comparecer pessoalmente para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.
- 4.11. A matrícula acarretará a aceitação de todas as normas da legislação brasileira, bem como das normas da Unilab.
- 4.12. A participação em edital para mudança de curso estará sujeita às regras definidas no edital específico e às normas da Unilab.

5. Disposições Finais

- 5.1. É vedado ao estudante selecionado por este Edital o exercício de atividade remunerada que configure vínculo empregatício ou caracterize pagamento de salário ou honorários por serviços prestados.
- 5.1.1. É permitida a participação do estudante em estágio curricular, atividades de pesquisa, extensão e de monitoria, obedecida a legislação referente a estrangeiros residentes temporários.
- 5.2. É garantido ao estudante assistência médica, odontológica e farmacêutica pelo Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo de sua adesão a um plano de saúde complementar.
- 5.2.1. Em caso de falecimento, doença grave ou incurável que impeça a continuação dos estudos, a Unilab poderá arcar com os custos relativos ao traslado do estudante para o país de origem, se houver impedimento financeiro do estudante e disponibilidade de recursos orçamentários da Unilab.
- 5.3. O vínculo do estudante com a Unilab cessa com a conclusão do curso e colação de grau, bem como por seu desligamento, de acordo com as normas internas da Unilab.
- 5.3.1. Compete à Unilab informar a relação dos estudantes graduados à Polícia Federal, ao Ministério da Educação e ao Ministério das Relações Exteriores, imediatamente após a colação de grau.
- 5.4. Caso haja vagas não ocupadas, após os procedimentos de confirmação de pré-matrícula e de matrícula, estas serão reofertadas em Editais específicos para candidatos brasileiros.
- 5.5. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado, comprovadamente, documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para realizar o Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2016.
- 5.6. Em caso de mudança de endereço em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2016, o candidato deverá comunicar o novo endereço completo, logo que possível, por meio de mensagem eletrônica ao endereço selecao@unilab.edu.br .
- 5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente dos Processos Seletivos de Estudantes Estrangeiros.

Acarape, 17 de maio de 2017.

Profa. Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação